



# Plano de ação

Preparação para a segunda etapa do Plano de Eliminação de HCFC  
Setor de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar  
condicionado

São Paulo, 20 de março de 2014

# Consumo de HCFC-22 no Brasil

- No Brasil, a linha de base do consumo de HCFCs foi estabelecida em 1.327,3 toneladas de PDO (média do volume consumido de HCFCs de 2009 e 2010).
- De acordo com o documento da primeira fase do PBH, o consumo em 2009 de HCFC-22 no setor de manufatura de ar condicionado e de equipamentos de refrigeração foi o seguinte:

Setor Manufatureiro	Consumo de HCFC-22 (t)	Consumo de HCFC-22 (tPDO)	Porcentagem do consumo nacional de HCFC
Refrigeração	410.8	22.6	3%
Ar Condicionado	1,643.1	90.4	12%

- Total do consumo restante de HCFC-22 que deve ser eliminado: 740.6 tPDO (55.8% da linha de base)

# Preparação para a segunda fase do Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs



Meta: Elaborar a estratégia adequada para a preparação da segunda fase do PBH no que se refere à eliminação do consumo de HCFC-22 no setor de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar condicionado.

# Coleta de dados

1) Pesquisa sobre o consumo atual de HCFC-22 no setor de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar condicionado no Brasil

2) Visitas de campo

## Objetivos:

- Coleta e verificação de dados relacionados ao setor e à empresa identificada
  - Tipo de unidades que utilizam HCFC
  - Tamanho
  - Volume anual da produção
  - Carga média...
- Verificação elegibilidade
- Discussões com as respectivas partes interessadas



# Elegibilidade das empresas

- Ênfase deve ser dada à **verificação dos critérios de elegibilidade do Fundo Multilateral.**
- As empresas não elegíveis aos projetos de financiamento são:
  - Empresas multinacionais de propriedade de países do **Artigo 2** do Protocolo de Montreal (países industrializados/desenvolvidos);
  - Unidades exportadas a países do **Artigo 2**;
  - Linhas de produção que usam HCFC que foram instaladas **depois de setembro de 2007**;
  - Empresas de propriedade de países do Artigo 5 específicos, tais como a Coreia do Sul, Cingapura e Emirados Árabes Unidos.
- (Decisão 60/44(a))



# Considerações tecnológicas e preparação da estratégia

- Identificação dos projetos de investimento
- Análise de todas as tecnologias alternativas que não utilizam substâncias depletoras de ozônio.
  - Tecnologias comprovadas
  - Disponíveis no mercado
  - Preferência às alternativas que possuem potencial de aquecimento global baixo
- Custos
- Cronograma e metas
- Apresentação do projeto ao comitê executivo do Fundo Multilateral em 2015



# Obrigada pela atenção

*Raquel Aledo*

International Consultant

United Nations Industrial Development Organization, UNIDO

Montreal Protocol Branch

P.O. Box 300, 1400 Vienna, Austria

Tel: +43 1 26026 3946

E-mail: [r.aledo@unido.org](mailto:r.aledo@unido.org)

URL: [www.unido.org](http://www.unido.org)